



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Resolução nº 04/2005.

"Dispõe sobre a revogação da Resolução n.º 02/95, que dispõe sobre o pagamento de seguro de vida e acidentes pessoais em grupo da Câmara Municipal de Sarapuí"

LAÉRCIO LARICE RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução n.º 02/95, que autorizou o Poder Legislativo a efetuar pagamento de Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em Grupo, com a Companhia de Seguros do Estado de São Paulo (COSESP), nomeando como beneficiários os Srs. Vereadores e servidores que a ela prestam serviço.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Alexandre Chauar,

Sarapuí, 06 de Abril de 2005.

LAÉRCIO LARICE RODRIGUES
PRESIDENTE

WELLINGTON DE LARA
1.º Secretário

BENEDITO CARLOS DE SOUZA
2.º Secretário